



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, que após leitura em Plenário, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja adotada as providências necessárias para a adequação dos cargos de motoristas da área da saúde à Lei Federal nº 15.250/2025, especialmente no que se refere ao reconhecimento e regulamentação da função de condutor de ambulância.

Justificativa:

A legislação federal passou a reconhecer como condutores de ambulância os profissionais responsáveis pelo transporte de pacientes em veículos de suporte básico ou avançado. No entanto, muitos municípios ainda mantêm o cargo genérico de “motorista”, sem essa especificação, o que pode gerar prejuízos e falta de reconhecimento aos servidores que atuam nessa função.

Dessa forma, é necessária a adequação da estrutura administrativa municipal para alinhamento à norma vigente e valorização dos profissionais da saúde.

Montanha/ES, 22 de abril de 2026.

TARCÍSIO PESSOA DEPOLO

Vereador - PSD